



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 53 / 2014, do Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Marcos Zanetti

1. RELATÓRIO

Em 24 de março de 2014, o Poder Executivo Municipal, apresentou o Projeto de Lei N° 53/2014, que “autoriza o Poder Executivo a fornecer lanches, através da Cozinha Social do Município, aos participantes de evento promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).” A proposta foi apresentada na sessão ordinária do dia 28 de abril de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão, posteriormente, apresentado mensagem aditiva a seguir:

Tendo em vista o parecer jurídico exarado sobre a proposição, no âmbito desse Legislativo, a administração municipal ora vem suprir os apontamentos contidos no referido parecer e, conseqüentemente, implementar a proposta, mediante a especificação do quantitativo de lanches a serem fornecidos, ao invés de valores, e a informação da dotação orçamentária em que se empenhará a despesa.

Em sendo aprovada a proposição, firmar-se-á o competente convênio, conforme dispõe o inciso II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei acima referido, anexo à Mensagem nº 39/2014, seja substituído pelo que acompanha esta Mensagem Aditiva, em cujo texto já se encontram inseridas as modificações ora propostas.

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se na data de 29 de abril de 2014, na sala de reuniões, deste Legislativo para realizar sua reunião ordinária, e avaliar este projeto que nos é de competência, sendo nomeado relator da matéria o vereador que esta subscreve.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela tramitação do Projeto de Lei nº 53/2014, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2014.

MARCOS ZANETTI
RELATOR

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 53 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, está em conformidade com a lei e deve ser encaminhado às demais comissões permanentes por forças previstas ao regimento interno, para ser analisado.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2014.

ROGÉRIO MASSING
Presidente

ADEMAR DORFSCHMIDT
Vice-Presidente

RENATO REIMANN
Membro

NEUDI MOSCONI
Membro